



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 045/2015 - 04/05/2015

“CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO”

MARCELO LIMA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida férias ao Servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, compreendendo o período de 04/05/2015 a 04/06/2015, referente ao período de aquisição de 05/08/2013 à 04/08/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos quatro dias do mês maio de 2015.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 04/05/2015
NP 052/2015.

Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral de Administração